DECRETO Nº 3.816 DE 05 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 177.818,40 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e dezoito mil e quarenta centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 15.000,00
FONTE 02 - R$ 2.418,40
FONTE 05 – R$ 20.400,00
FONTE 07 – R$ 140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.02	Mats. Destinados a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	2.418,40
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.034 – Obras Gerais de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	11.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$	3.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.090 – Iluminação Pública -Parcelamento do Principal da Dívida
ELEMENTO DA DESPESA:

46.90.71.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$	17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle de Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.11.05	Mat. Sinaliz. de Marc. em Logradouros e Controle de Trânsito	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	140.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores – SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	20.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats. Destinados a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	3.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle de Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Mat. Conservação, Manut., Adaptação Veículos Próprios	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	140.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.054 – Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.418,40

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 05 de abril de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/04/2011.
Jornal Bim nº 200.
Página 01 e 02.
Rubrica
Mat. 01/2439.